

**REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO**

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE
DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

entre

ARMCO DO BRASIL S.A.

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

 OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
239136

STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.

MICROFILME Nº _____

INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

como Fiduciantes,

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
como Agente Fiduciário

e

BANCO DO BRASIL S.A.
como Banco

Datado de 29 de dezembro de 2014



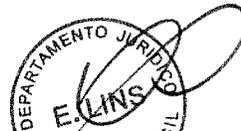
239136

MICROFILME Nº _____

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. **ARMCO DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”);
2. **AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, 622, Bairro Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.521/0001-06, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Aços da Amazônia”);
3. **STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Anchieta, 129, Jordanópolis, CEP 09891-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.190/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Stripsteel”);
4. **INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrews, 1.255, lote “12”, quadra “A2A”, Bairro Boa Vista, CEP 18086-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.049.995/0001-97, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Intacta”);
5. **AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1575, sala 02, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.990.982/0001-92, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Aeté” referida, em conjunto com a Armco, a Aços da Amazônia, a Stripsteel e a Intacta, como “Fiduciantes”);
6. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 4, Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”), neste ato representada na forma de seu estatuto social, nomeada na Escritura (abaixo definido) para representar a comunhão dos interesses dos titulares de Debêntures (abaixo definido), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e
7. **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 8º andar, Ed São Luiz Gonzaga, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6957-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Banco”, referido, em conjunto com as Fiduciantes e com o Agente Fiduciário como “Partes”),



CONSIDERANDO QUE:

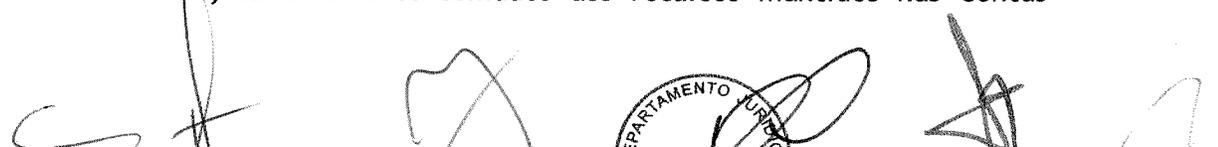
- (i) em 12 de novembro de 2013, a Armco deliberou em assembleia geral extraordinária, a emissão de até 11.300 (onze mil e trezentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, no valor total de até R\$113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais), integrantes da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora ("Emissão" e "Debêntures"), cujas demais características e condições encontram-se descritas na "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*", celebrada na mesma data entre a Armco, o Agente Fiduciário e os respectivos fiadores da Emissão ("Escritura");
- (ii) em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Armco no âmbito das Debêntures, foi constituída cessão fiduciária de direitos creditórios e de direitos sobre contas bancárias de titularidade das Fiduciárias, conforme previsto no "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado entre as Partes em 25 de novembro de 2013 ("Contrato de Cessão Fiduciária");
- (iii) em 26 de julho de 2014, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação do "*Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado na mesma data, para (a) alterar a redação da cláusula 2.1.5; (b) ratificar os devedores indicados no anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; e (c) incluir o anexo VI ao Contrato de Cessão Fiduciária; e
- (iv) na presente data, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação da celebração de segundo aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para alterar a redação da cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, em vista da aprovação de novo valor do Saldo Mínimo a ser observado em determinados períodos da Emissão, nos termos abaixo previstos,

RESOLVEM as Partes, celebrar o presente "*Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*" ("Aditamento"), para fazer constar o seguinte:

1. ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, nos seguintes termos:

"3.1. Manutenção de Saldo Mínimo. Até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, o saldo devedor dos Créditos Comerciais cedidos fiduciariamente somados aos recursos mantidos nas Contas



Handwritten signatures and stamps are visible at the bottom of the page, including a circular stamp that partially reads "PARTAMENTO JURIDICO".

Vinculadas Recebíveis, consideradas em conjunto, deverá ser equivalente, no mínimo, a ("Saldo Mínimo"):

- (i) *R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), até 29 de novembro de 2014 (inclusive);*
- (ii) *R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a partir de 30 de novembro de 2014 (inclusive) até 30 de março de 2015 (inclusive);*
- (iii) *R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a partir de 31 de março de 2015 (inclusive) até 29 de abril de 2015 (inclusive);*
- (iv) *R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a partir de 30 de abril de 2015 (inclusive) até 30 de maio de 2015 (inclusive); e*
- (v) *R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a partir de 31 de maio de 2015 (inclusive) até a data de vencimento das Debêntures."*

2. DEFINIÇÕES

2.1. Exceto se expressamente indicado: (i) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; (ii) todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se qualificados expressamente como Dias Úteis; e (iii) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Aditamento, terão o significado previsto no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou na Escritura.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente Aditamento entrará em vigor na presente data, observados eventuais atos com efeitos retroativos, nos termos do item 1.1 supra.

4. RATIFICAÇÃO

4.1 Todos os demais termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

5. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1 As Fiduciantes declaram e garantem ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas no Contrato de Cessão Fiduciária permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Aditamento.



239136

MICROFILME Nº _____

6. NOVAÇÃO

6.1 Este Aditamento não constitui novação ou renúncia do Contrato de Cessão Fiduciária, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados no Contrato de Cessão Fiduciária continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

7. REGISTROS

7.1 Este Aditamento deverá ser registrado pela Armco, às suas expensas, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das sedes de todas as Partes, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar de sua celebração (conforme previsto na cláusula 10.2 do Contrato de Cessão Fiduciária).

8. LEI DE REGÊNCIA E FORO

8.1 O presente Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Aditamento.

Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 29 de dezembro de 2014

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

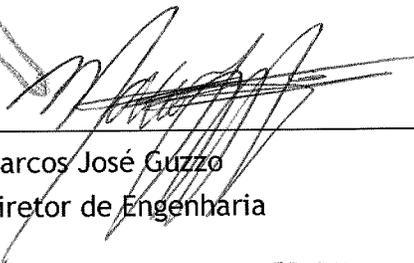
* * * *



Página de assinaturas 1/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.




 Manoel Marcos Guimarães Lopes
 Diretor Geral de Operações




 Marcos José Guzzo
 Diretor de Engenharia


 2º TABELIAO DE NOTAS
 SAO CAETANO DO SUL - SP

Del. Marcial Garcia - Tabelião
 Av. Sen. Roberto Sisonser, 133 - F42244433
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 MANOEL MARCOS GUIMARAES LOPES (243285);
 MARCOS JOSE GUZZO (276215). Dou fé.
 São Caetano do Sul - SP, 29/01/2015.
 Em testemunho da verdade.


 OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

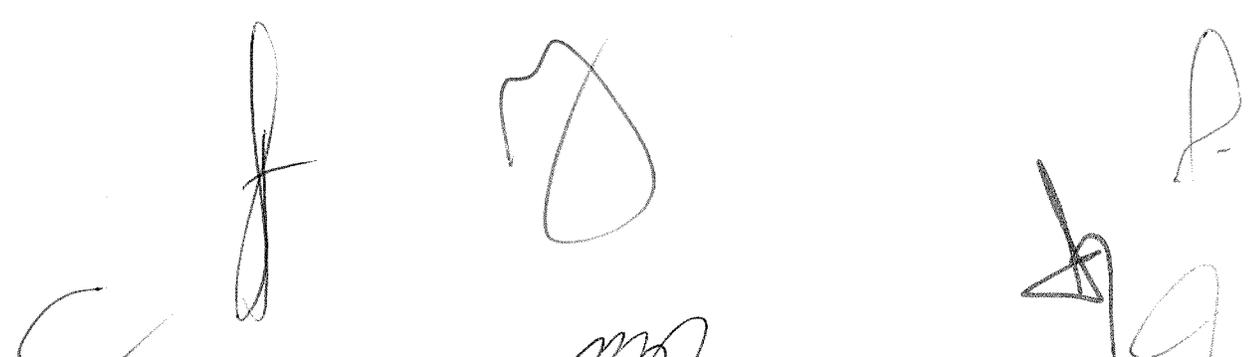
239136

MICROFILME Nº _____

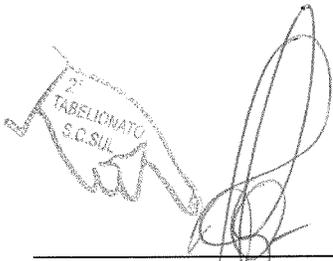
LUIZ GILBERTO MARTINS DRAGA
 Segurança: 505718497048495349484505250
 Valor Unitário: R\$ 25 Total: R\$14,50
 VALIDO MOMENTO DA SCEL 01/01/2015

 0071AA090666



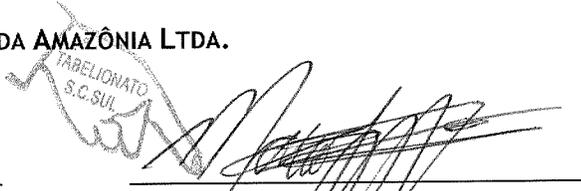


Página de assinaturas 2/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.



Manoel Marcos Guimarães Lopes
Diretor Geral de Operações

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.



Marcos José Guzzo
Diretor de Engenharia

22 TABELIÃO DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP

Del. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MANOEL MARCOS GUIMARAES LOPEZ (243285),
MARCOS JOSE GUZZO (276213), São Caetano do Sul - SP, 29/12/2015.
Em testemunho da verdade

LUIZ ELBERTO MARTINS DRAGA
Segurança: 5057 84950 84951 49494 9515053
Valor unitário: R\$ 1,00 Total: R\$ 14,50
VALIDO SOMENTE COM O CANCELAMENTO DA ASSINATURA

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

239136

MICROFILME Nº _____

FIRMA
ECONOMICA 2
0971AA090665

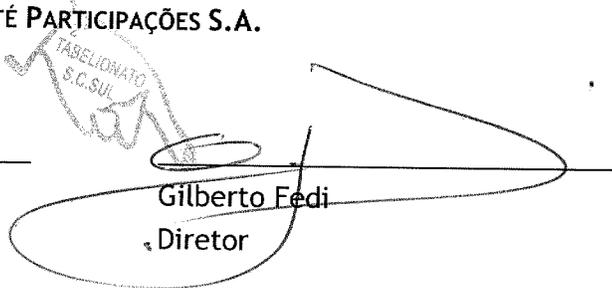
DEPARTAMENTO JURÍDICO
E. LINS
ARMC DO BRASIL



Página de assinaturas 3/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.


Levon Kessadjikian
Diretor

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.


Gilberto Fedi
Diretor

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LEVON KESSADJIKIAN(266202) GILBERTO
FEDI(258063) - Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 29/01/2015.
Em testemunha da verdade.

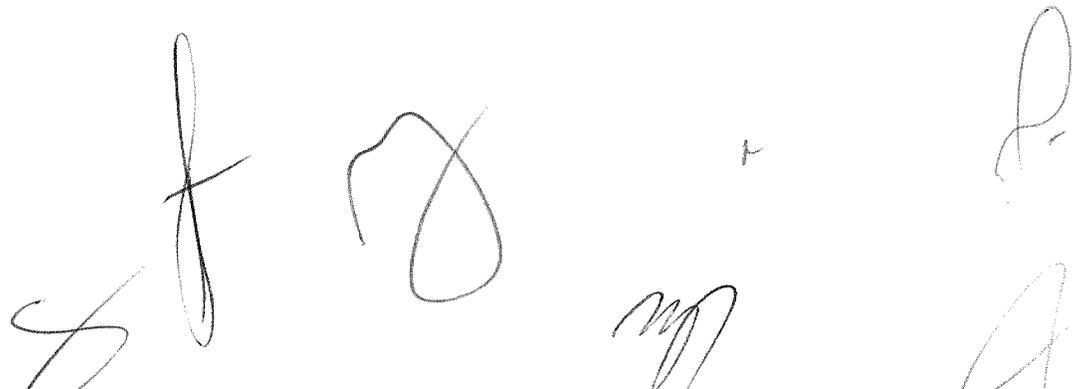
OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

239136

MICROFILME Nº _____

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
Segurança: 505748495040 3494048501857
Valor unitário de R\$ 7,00
VALIDO SOMENTE PARA CANCELAMENTO
TIPO VALOR ECONÔMICO 2
0971AA090664

DEPARTAMENTO JURÍDICO
E. LINS
ARMO DO BRASIL



Página de assinaturas 4/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.



STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.



Manoel Marcos Guimarães Lopes
Diretor Geral de Operações

Marcos José Guzzo
Diretor de Engenharia

20 TABELIÃO DE NOTAS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

Del. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonson, 133 - F4224433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
MANOEL MARCOS GUIMARAES LOPES (243085),
MARCOS JOSE GUZZO (216213), Dou. Ta.
São Caetano do Sul - SP, 29/11/2015.
Em testemunho da verdade.

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

239136

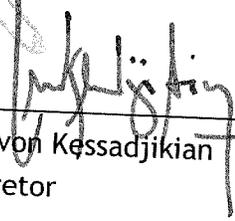
MICROFILME Nº _____

LUIS GIL MARTINS BRAGA
Seguradora
Valor Unitário: R\$ 14,50
VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICIDADE
0971AA090883



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Página de assinaturas 5/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.


Levon Kessadjikian
Diretor

INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.


Gilberto Fedi
Diretor

on 20 TABELIAO DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
Reconheço por ser verdadeira a(s) firma(s) de:
LEVON KESSADJIKIAN(266202), GILBERTO
FEDI(258027). Dou fé:
São Caetano do Sul - SP, 29/01/2015.
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
Secretaria de Segurança Pública
Valor unitário: R\$ 200,00
VALIDAR SEMPRE
0971AA090662

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

239136

MICROFILME Nº _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO
E. LINS
ARACMO DO BRASIL

[Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the page]

Página de assinaturas 6/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Karolína Vangelotti
Nome:
Cargo: Karolína G. Vangelotti
Procuradora

Nome:
Cargo:

Ofício DE NOTAS Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785 088906AA121340

Adilson Wagner Firmino TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
KAROLINA GONÇALVES VANGELOTTI
Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2015 Conf por
Em testemunho da verdade

Emolumentos	R\$4,55
Impostos	R\$1,50
Total	R\$6,05

CTPS 78631 S/108RJ - ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO.
EAUAB9159-BEA Consulte em "http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico"

Ofício DE NOTAS
Alberto Marques dos Santos
Escr. Rev. 108 RJ
CTPS 78631 Série 108 RJ

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

239136

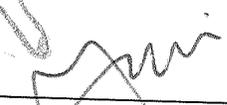
MICROFILME Nº _____



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Página de assinaturas 8/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

Testemunhas:

1. 
 Narciso Fabri
 Diretor de Finanças e Adm - Armco.
 RG:

Visto: 
 Vagner Campos
 Gerente Financeiro - Armco.

2. Janaína M^o da Silva
 Nome:
 RG: 230 415 768-80
 42-277.438-8

 2º TABELIAO DE NOTAS
 SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
 Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 NARCISO FABRI (157600), VAGNER
 CAMPOS (271720). Day 58
 São Caetano do Sul - SP, 29/01/2015.
 Em testemunho da verdade.

LUIZ OLBERTO MARTINS BRAGA
 Seguradora 5057
 Valor unitário: 14,30
 VALIDO SOMENTE

0971AA090661

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
 239136
 MICROFILME Nº _____



